

Informar e Formar Para melhor Integrar

Nos últimos anos, Portugal tem sido utilizado como uma "placa giratória" de movimentos migratórios:

- * Mantêm-se os movimentos emigratórios de cidadãos portugueses para o estrangeiro;
- * Chegam cada vez mais milhares de imigrantes a Portugal.

Esta realidade tem contribuído fortemente para se manter, em Portugal **um modelo de desenvolvimento económico e social sustentado em baixos salários**, pouca exigência de qualificação e fracos conhecimentos tecnológicos.

O patronato aplaude esta estratégia de mobilidade de mão-de-obra e de livre circulação, pressionando os portugueses a emigrar para os substituir por mão-deobra imigrante.

Os imigrantes, em particular nos primeiros momentos da sua integração em Portugal, estão muitas vezes ilegalmente sujeitos a condições laborais e sociais discriminatórias.

Se estes trabalhadores estiverem indocumentados, a sua situação laboral e social tende a agravar-se, já que, caso sejam detectados, arriscam-se a ser repatriados para o país de origem.

Os imigrantes **têm direitos laborais e sociais**, tenham ou não
documentos basta que desenvolve
uma actividade profissional
remunerada por uma empresa

A CGTP-IN informa que todos os imigrantes têm direitos, independentemente de estarem ou não documentados e os patrões têm sempre a obrigação de cumpri-los.

Estar sindicalizado/a é, primeiro que tudo, pertencer a uma organização de trabalhadores para trabalhadores, que tem como objectivo a defesa solidária dos teus direitos, dentro de princípios respeitadores da lei, da Liberdade, da Igualdade e da Justiça Social para todos.

Imigrantes

A mesma luta com solidariedade Os mesmos direitos em igualdade Na construção de uma sociedade democrática Por um Portugal e um mundo com mais justiça social

Informa-te e sindicaliza-te



Para mais informações:

CGTP-IN, Departamento de Migrações Rua Victor Cordon, nº1, 2º, 1249-102, Lisboa Tel: 213 236 500, e-mail: cgtp@cgtp.pt



Tutens direitos laborais e Sociais. Trabalhando, tens direito a documentos!

Informa-te e sindicaliza-te













Quais os principais direitos dos imigrantes?

Os imigrantes têm os mesmos direitos laborais e sociais que os trabalhadores portugueses, nomeadamente:

- * Ao exercício de uma actividade profissional subordinada ou independente:
- À educação e ao ensino;
- * À orientação, formação aperfeiçoamento e reciclagem profissionais;
- * Ao acesso à saúde;
- * Ao acesso ao Direitos e aos tribunais;
- * Iqualdade de tratamento em matéria de segurança social, benefícios fiscais, filiação sindical, reconhecimento de diplomas, certificados e outros títulos profissionais e no acesso a bens e serviços públicos à disposição dos cidadãos.

Como podem os cidadãos estrangeiros obter autorização de residência?



Todos os cidadãos estrangeiros podem obter autorização de residência desde que reúnam as seguintes condições:

- * Presença em território nacional;
- * Ter um visto de residência / estar numa das situações que dispensam o visto de residência para obter autorização de residência;
- * Inexistência de qualquer facto que, se fosse conhecido das autoridades antes da concessão do visto, teria impedido tal concessão:
- * Posse de meios de subsistência;
- * Ausência de condenação por crime que, em Portugal, seja punível com pena privativa de liberdade superior a um ano;
- * Não se encontrar no período de interdição de entrada subsequente a medida de afastamento;
- * Não estar indicado no sistema de informação Schengen nem no sistema integrado de informação do SEF para efeitos de não
- * Ter contrato de trabalho celebrado nos termos da lei;
- * Estar inscrito na segurança social e pagar as respectivas contribuições;
- * Estar inscrito no sistema fiscal e pagar os impostos, se for caso disso.



O que é uma autorização de residência?

- * A autorização de residência é um título legal que permite ao seu titular, cidadão estrangeiro, residir em Portugal durante um certo período de tempo ou por tempo indeterminado.
- * Com a actual lei, residente legal é o cidadão estrangeiro habilitado com título de residência de validade igual ou superior a um ano.



Face à Lei, como podem os cidadãos estrangeiros em situação irregular resolver a sua situação?

Excepcionalmente, pode ser concedida a autorização de residência a cidadãos estrangeiros que:

- * Possuam um contrato de trabalho, ou tenham uma relação laboral comprovada por um sindicato, por uma associação de imigrantes com assento no COCAI - Conselho Consultivo dos Assuntos de Imigração ou pela ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho:
- * Estejam inscritos e tenham a situação regularizada junto da Segurança Social;

Qual o papel dos sindicatos nestes processos?



- * Comprovar a existência de uma relação de trabalho, caso o patrão se recuse a a atestá-la, mediante a emissão de uma declaração comprovativa;
- * Negociar colectivamente as condições salariais, laborais e de protecção social;
- * Negociação das condições de contratação, carreiras e intervenção em eventuais despedimentos, individuais ou colectivos, dos trabalhadores;
- * Apoio, em casos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais;
- * Apoio, em casos de discriminação e assédio no local de
- * Melhoria das condições gerais de trabalho, de direitos sociais e de cidadania;
- * Representação judicial em defesa dos direitos dos trabalhadores, caso assim desejem;
- * Possibilidade de isenção de custas judiciais através de recurso aos serviços jurídicos dos sindicatos;

É ilegal discriminar os imigrantes nas suas condições laborais, de segurança e saúde no trabalho e nos direitos sociais.

Ficha Técnica

Editor: CGTP-IN, Departamento de Migrações; Fevereiro 2011; Director: Carlos Trindade; Coordenador Técnico: Giorgio Casula Apoio Técnico: Monica Almeida; Logo/Lay-out/Paginação: Formiga Amarela, Oficina de Textos e Ideias, Lda; Impressão e acabamentos: Grafica100, Produção Gráfica por Sistemas Digitais, Lda. Tiragem: 10 000 ex.

Contactos



Uniões Distritais

Sindicatos de LISBOA - USL/ CGTP-IN

R.S.Pedro de Alcântra, 63 -2° 1250-238 Lisboa Telf: 213474964 e-mai: usl@uniaolisboa-cgtp.pt

Sindicatos da Região Autónoma da Madeira - USAM R. dos Ferreiros, 151 -3°

Telf: 291221413 e-mail: usam-mail@sapo.pt

Sindicatos do NORTE ALENTEJANO

9000-082 Funchal

R. do Carmo, 12 - 1º - dtº 7300-158 Portalegre Telf: 245201329/ 245207398 e-mail: usna@simplesnet.pt

Sindicatos do Distrito do PORTO R. Padre António Vieira, 195

4300-031 Porto Telf: 225198600 e-mail: usindicatos.porto@mail. telepac.pt

Sindicatos de SÃO MIGUEL E

SANTA MARIA R. do Perú, 101 9500-340 Ponta Delgada Telf: 296282319/ 296286325 Telm: 912575015 e-mail: ussmsm@mail.telepac.pt ussmam.servicos@gmail.com

Sindicatos do Distrito de SANTARÉM

Estrada de S. Domingos, 13 -R/c e 1°- Esq 2005-324 Santarém Telf: 243309670 e-mail:direccao@cgtpsantarem.org

Sindicatos do Distrito de SETÚBAL

R. Silva Porto, 6 -A 2900-098 Setubal Telf: 265544260 e-mail: uss@mail.telepac.pt

Sindicatos do Distrito de VIANA DO CASTELO - USVC/CGTP-IN

R. de Aveiro - 211- 1º 4900-495 Viana do Castelo Telf:258823388/258822468/ 258824910/258823440 e-mail: usvc@nortenet.pt

Sindicatos de VILA REAL / CGTP IN (USVC/CGTP-IN) $R. Marechal Teixeira Rebelo, 13-Loja S \stackrel{e-mail: usguarda@gmail.com}{}$

5000-525 Vila Real Telf: 259323417/259322384 e-mail: u.s.vila.real.cgtp@gmail.com 9900-116 Horta

Sindicatos de VISEU - USV/ CGTP-IN

Av. Dr. António José Almeida, 299-1°, 3510-048 Viseu Telf: 232436277/232411171 e-mail: uniao.viseu@mail.telepac.pt | 2410-100 Leiria

Sindicatos do Algarve -USALGARVE

R. Brites de Almeida , nº 12 - 1º DT Pt 8000-234 Faro Telf. 289807366 e-mail: cgtp.algarve@gmail.com

Sindicatos de ANGRA DO HEROISMO

R.Pero Anes de Canto, 27 N. Sra da Conceição 9700-150 Angra do Heroísmo Telf. 295212490

e-mail: usangra.cgtp@sapo.pt

Sindicatos AVEIRO Av. Dr. Lourenço Peixinho, 173 -5° andar - 7º piso 3800-167 Aveiro Telf. 234377321

e-mail: usaveiro@cgtpaveiro.org Sindicatos do Distrito de BEJA

R. Pedro Alvares Cabral, 6 7800-509 Beia

Telf. 284322095 e-mail: usdbeja@mail.telepac.pt

Sindicatos de BRAGA – USB/ CGTP-IN R. dos Biscainhos, 81-87 4700-415 Braga

Telf. 253217877 e-mail: usbraga@gmail.com

Sindicatos de BRAGANCA Edificio Parque, nº 103 K-1º Dto/Fte 1150-282 Lisboa 5300-252 Bragança Telf: 253217867/8 Telm: 964248177 e-mail: usbraganca@sapo.pt

Sindicatos de Castelo Branco/ CGTP-IN - USCB/CGTP-IN

R. Azedo Gneco, 24 6200-054 Covilhã Telf: 275335846 e-mail: uscb.cgtp@gmail.com

Sindicatos de COIMBRA -USC/ CGTP-IN

Av. Fernão de Magalhães, 640 - 2º esq, apartado 175 3000-174 Coimbra Telf: 239 .851580/1/2/3/5 e_mai: usc.cgtp@gmail.com

Sindicatos do Distrito de ÉVORA Travessa da Viola, 9 7000-947 Évora

Telf: 266737900 e-mail: usde@mail.evora.net Sindicatos da Guarda

R.Dr. Francisco dos Prazeres, 1

6300-690 Guarda Telf: 271211977

Sindicatos da HORTA

R. Eduardo Bulcão, nº 2 Telm:912561647/ 969855997 e-mail: ushorta@gmail.com

Sindicatos do Distrito de LEIRIA R. Egas Moniz, 4º Bloco - 2º DTº

Telf: 244825756/61

Federações dos Sindicatos da AGRICULTURA,

ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO de Portugal - FESAHT Páteo do Salema, 4 - 3º 1150-062 Lisboa telf: 218873844/ 218874895

Portuguesa dos Sindicatos da CONSTRUCÃO, CERÂMICA E VIDRO - FEVICCOM R. dos Douradores, 160 1100-207 Lisboa telf: 218818585/ 73/ 74

e-mail: fesaht@fesaht.pt

e-mail: faviccom@mail.sitepac.pt Portuguesa dos Sindicatos de COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E

R. Almirante Barroso, 3 - 49 1049-023 Lisboa telf: 213583330 e-mail: cespnacional@cesp.pt ou cespcontratacao@mail.telepac.pt

SERVIÇOS - FEPCES

Nacional dos Sindicatos da FUNÇÃO PÚBLICA - FNSFP Avenida Sá Carneiro (apartado 41) R. Rodrigues Sampaio, 138 - 3º telf: 213172480 e-mail: fnsfp@fnsfp.pt

> Nacional dos MÉDICOS FENAME

Praça da República, 28 - 2º 3000-343 Coimbra telf: 239827737 e-mail: smzc@fnam.pt

Intersindical das Indústrias METALÚRGICA, QUÍMICA, FARMACÊUTICA, ELÉCTRICA ENERGIA E MINAS

FIEQUIMETAL R. dos Douradores, 160 1100-207 lisboa telf: 218818547/ 60/ 61 e-mail: geral@fiequimetal.pt

dos Sindicatos do Sector da PESCA Av. Elias Garcia, 123 - 2º Dtº 1050-098 Lisboa

telf: 217802250 e-mail:fpescas@simamevip.pt Nacional dos PROFESSORES

FENPROF R. Fialho de Almeida. 3

1070-128 Lisboa telf: 213819100/ 213819190 e-mail: fenprof@fenprof.pt

dos Sindicatos dos Trabalhadores TÊXTEIS, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal FESETE Av. da Boavista, 583

4100-127 Porto telf: 22602377 e-mail: fesete@netcabo.pt

dos Sindicatos de TRANSPORTES e_mai: uniaoindicatosleiria@oninet. e COMUNICAÇÕES - FECTRAN Av. António José de Almeida, 22 1049-009 Lisboa telf: 218453466 e-mail: fectrans@factrans.pt